



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Resolução n.º 169 de 10 de outubro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO PORTORREALENSE**, ao Sr. Jayme Mário Bernardelli (pós morten)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real - RJ, 10 de outubro de 2005.

Rafael de Carvalho Lima
Presidente